

PROCESSO Nº 318/2019

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **JÉFERSON YASHUDA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **251**/2019

Data do protocolo: 17/07/2019	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 16/01/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Comerciante", a ser comemorado anualmente no dia 16 de julho, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 318 / 19
C.M. *Adriano*

PROJETO DE LEI Nº 251/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Comerciante", a ser comemorado anualmente no dia 16 de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Comerciante", a ser comemorado anualmente no dia 16 de julho.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 17 de julho de 2019.


JÉFERSON YASHUDA
Vereador

17:51 17/07/2019 006649 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Com sua localização geográfica central no Estado de São Paulo, com conexões de transporte rodoviário, ferroviário e aeroporto estadual, Araraquara é um importante polo comercial, sendo referência para cidades da região. O município possui empresas dos mais variados segmentos, entre os principais estão: aeronáutico, agronegócios, alimentos, bebidas, atacado, distribuição, logística, metal mecânico, farmacêutico, energia, têxtil e tecnologia da informação que colaboram para o desenvolvimento econômico do município.

Com atividade comercial dinâmica, a cidade recebe frequentes investimentos de empresas do setor e tem implementado a descentralização empreendimentos, fortalecendo novos corredores comerciais. A descentralização comercial vem melhorando a distribuição do fluxo comercial e desobstruindo as principais vias da cidade. Tal característica nos mostra uma cidade mais moderna, melhor planejada e com maiores facilidades ao consumidor.

Araraquara conta com entidades atuantes de representação do comércio, a exemplo da Associação Comercial e Industrial de Araraquara (ACIA), fundada em 30 de junho de 1934, e do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (Sincomercio), fundado em 1965.

Considerado um dos trabalhos mais antigos do mundo, o comércio é uma atividade extremamente importante para o desenvolvimento econômico. Por sua própria natureza, essa atividade empreende e toma a iniciativa. No Brasil, o Dia do Comerciante surgiu a partir da criação da Lei nº 2.048, de 26 de outubro de 1953, que homenageia o nascimento de José Maria da Silva Lisboa, mais conhecido por Visconde de Cairu, o Patrono do Comércio Brasileiro. Nascido no dia 16 de julho de 1756, em Salvador (BA), Lisboa atuou como político, advogado e publicista e, em 1801, publicou em Portugal do livro Princípio de Direito Mercantil, primeira obra de um brasileiro sobre economia política.

Assim, solicito aos pares a aprovação do projeto.


JÉFERSON YASHUDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 318/19
C.M. Adriano

DESPACHOS

Processo nº 318/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 18 JUL 2019	Prazo para apreciação: 16 JAN 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 18 de julho de 2019.  CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA Diretor Legislativo AD HOC		

Visto. De acordo.

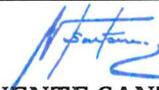
Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 23 JUL. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 23 JUL. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	005
Proc.	318/2019
Resp.	JG

PARECER N°

358

/2019

Projeto de Lei nº 251/2019

Processo nº 318/2019

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Comerciante", a ser comemorado anualmente no dia 16 de julho, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 05 AGO. 2019

Lucas Grecco
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 006
Proc. 318/2019
Resp. [assinatura]

PARECER Nº 214 /2019

Processo nº 318/2019

Projeto de Lei nº 251/2019

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Comerciante", a ser comemorado anualmente no dia 16 de julho, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 AGO. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	011
Proc.	318/2019
Resp.	

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 002/2020

Em 04 de fevereiro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9870	30/01/2020	002/2020	251/2019
9871	30/01/2020	011/2020	401/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
922	30/01/2020	001/2020	019/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

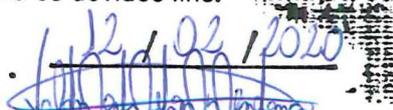

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").

Processo nº 318/2019

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

12:27 04/02/2020 000377 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Folha	012
Proc.	318/2019
Resp.	

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.870

De 30 de janeiro de 2020

Autógrafo nº 002/2020 – Projeto de Lei nº 251/2019

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Comerciante”, a ser comemorado anualmente no dia 16 de julho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Comerciante”, a ser comemorado anualmente no dia 16 de julho.

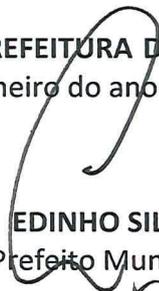
Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2020. (“RAP”).